



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 760, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n. 3474 de 18/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NOEMIA SOARES MARQUES MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Nível Salarial 13, Referência – “D”, portadora da CI-RG nº 3.097.830-7 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 513.788.419-72, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, média à 80% das maiores remunerações, sem paridade, com fundamento no artigo Art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.669,74 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze. (01/07/2015).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração